



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

PORTARIA n. 854/2019

Designa membro para a Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 222/2019,

RESOLVE

designar o seguinte membro para a Comissão Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

– **Hebert Batista Alves (GO)** – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 12 de junho de 2019.


Felipe Santa Cruz
Presidente